



TERMO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 010/2023

Tomada de Preços nº 01/2023

Recurso interposto pela empresa: **MENEZES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e **MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA**.

Contrarrrazões recursais apresentadas pela empresa: **BALUGART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS E METALICOS E DE CONCRETO LTDA EPP**.

No julgamento da habilitação das empresas no Processo Licitatório nº 10/2023 – Tomada de Preços, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ESTRADA VICINAL DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA AO MUNICÍPIO DE AIURUOCA, (ESTACA 0,00 À 25,00) – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 1301003129/2022 QUE ENTRE SI, FAZEM O ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG**, realizado em 14 de março de 2023, pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros, restou inabilitada, as licitantes **MENEZES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e **MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA**, que, não concordando com a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, apresentou recurso. A outra empresa participante do certame, a empresa **BALUGART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS E METALICOS E DE CONCRETO LTDA EPP**, foi informada do recurso, sendo que apresentou contrarrrazões.

Lido e analisado o processo considerando as razões da recorrente, as razões da impugnante, as informações da Comissão de Licitação, **DECIDO por manter a INABILITAÇÃO** da empresa **MENEZES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considerando que de fato a mesma não apresentou as exigências de qualificação técnica que faziam parte da documentação de habilitação, conforme





**PREFEITURA
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Poder
ADM. 2023/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALAGOA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

exigia o item 5.1.4 alínea b, que faz parte do Edital convocatório.

De último, HABILITO, a empresa **MONTE VERDE INDUSTRIA,
EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA.**

É a decisão.

Alagoa/MG, 27 de março de 2023

Juliano de Oliveira Diniz
Prefeito Municipal

